

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JUNHO DE 2017

Nº 111

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 719, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Decreta como ponto facultativo para a Administração Pública Municipal os dias 15 (Corpus Christi) e 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo aos órgãos e entes da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante/RN os dias 15 (quinta-feira), dia de Corpus Christi, e 16 de junho (sexta-feira) de 2017, excetuando-se as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1264/2017, de 14 de junho de 2017.

Nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de São Gonçalo do Amarante/RN para o quadriênio 2017/2021, conforme abaixo relacionado:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Olga Leide Crispim

Suplente: José Roberto da Costa

II - Representantes dos profissionais em Educação (professores)

Titular: Maria do Socorro da Silva Oliveira

Suplente: Célia Maria da Silva

Titular: Nailde Custódio de França Rocha

Suplente: Francisco de Freitas Santos

III – Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Antônio Carlos Gomes de Sousa

Suplente: Simone Silva de Oliveira

Titular: João Batista da Silva

Suplente: Geisy Micaela Silva Ramos

IV – Representantes das Organizações Não Governamentais-ONGS:

Titular: Vanessa dos Santos Alves

Suplente: Adriana dos Santos Nascimento

Titular: Jean Carlos Lima Ramos

Suplente: José Maria Morais de Freitas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

COMUNICADO SOBRE A PUBLICAÇÃO DATA DE 13 DE JUNHO DE 2017  
ACERCA DO EDITAL Nº 008/2017/SME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, comunica que a publicação veiculada no Jornal Oficial do Município, na data de 13 de junho de 2017, acerca do Edital nº 008/2017 SMA – processo seletivo de professores temporários, deve ser desconsiderado.

**CHAMADO DOS PROFESSORES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 008/2017/SME.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva de professores para preenchimento temporário de vagas no quadro do magistério público municipal - referente edital nº 008/2017/SME, INFORMA que todos aqueles professores que se apresentaram à convocação publicada no Jornal Oficial do Município de 02 de junho de 2017 e atenderam às exigências legais para celebração de contrato com a administração pública de São Gonçalo do Amarante, previstas no Edital, devem comparecer na UAB – Polo Universitário Dr. Ruy Pereira, no horário das 08:00h até 09:00h, mesmo local onde foram feitas as inscrições do processo seletivo, para que recebimento do encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação e respectiva assinatura de contrato temporário, nos dias abaixo especificados para as respectivas disciplinas:

Candidatos Convocados para Professor Polivalente - Terça Feira, dia 20 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de Matemática – Quarta-feira, dia 21 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de Português – Quarta-feira, dia 21 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de Ciências– Quarta-feira, dia 21 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de Inglês – Quinta-feira, dia 22 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de Geografia - Quinta-feira, dia 22 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de História - Quinta-feira, dia 22 de junho de 2017

Candidatos Convocados para Professor de Educação Física - Quinta-feira, dia 22 de junho de 2017

A ausência do candidato convocado a qualquer ato será interpretada como desistência, implicando em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irratratável do Presente Processo Seletivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de junho de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 356/2017-SEMA, de 09 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 602/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 195, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Junho de 2017 à 12 de Setembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 357/2017-SEMA, de 12 de Junho de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 725/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a DENISE DE MEDEIROS BRANDÃO, Matrícula 5297, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Junho de 2017 à 12 de Setembro de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 100/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, destinado Inscrição da servidora VANESSA KAREM BANDEIRA DE LIMA – Assessora Jurídica do IPREV no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, que realizar-se-á no Teatro Gustavo Leite e Arena de exposição na cidade de Maceió/AL no período de 27 e 29 de junho de 2017, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2017.  
Elia Maria de Barros Aprígio  
Presidente do IPREV

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2017

O Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 101/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, destinado Inscrição da servidora Elia Maria de Barros Aprígio – Presidente do IPREV no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, que realizar-se-á no Teatro Gustavo Leite e Arena de exposição na cidade de Maceió/AL no período de 27 e 29 de junho de 2017, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2017.  
Vinício Ferreira da Costa neto  
Diretor Financeiro do IPREV

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 054/2016

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Ibiúna Empreendimentos E Construção Ltda, CNPJ nº 06.176.355/0001-12. – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 07 (sete) meses, a contar de 08 de Janeiro de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 08 de Agosto de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente: - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – Sec. Mun. De Juventude, esporte e lazer- PROGRAMA DE TRABALHO: 1.124 – Melhoria e construção de áreas esportivas e lazer. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente - FONTE DE RECURSO: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2017.  
Jalmir Simões Da Costa  
José Inácio Neto

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2017

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 24, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 099/2017, praticado por esta Municipalidade, em favor do ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÃO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - ABIPEM, CNPJ nº 29.184.280/0001-17, destinado Inscrição do servidor HAROLDO HELINSKI HOLANDA – Assessor Contábil do IPREV no 51º Congresso Nacional da ABIPEM, que realizar-se-á no Teatro Gustavo Leite e Arena de exposição na cidade de Maceió/AL no período de 27 e 29 de junho de 2017, no valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2017.  
Elia Maria de Barros Aprígio  
Presidente do IPREV

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 054/2016

Contratante: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Ibiúna Empreendimentos E Construção Ltda, CNPJ nº 06.176.355/0001-12- Do reajuste contratual: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com um acréscimo de R\$ 44.808,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e quarenta e três centavos), correspondente a um reflexo financeiro de 24,89 % do contrato, se adequando ao limite estabelecido pela Lei 8.666/93 em seu art. 65, §1º, do valor inicial do contrato. Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o vigente.- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 – Sec. Mun. De Juventude, esporte e lazer- PROGRAMA DE TRABALHO: 1.124 – Melhoria e construção de áreas esportivas e lazer. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente - FONTE DE RECURSO: 1000

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Junho de 2017.  
Jalmir Simões Da Costa  
José Inácio Neto

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 253/2014

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35m e a contratada a empresa CSL Comércio e Serviços LTDA. ME, CNPJ nº 02.075.420/0001-62 – Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 30 de Junho 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Setembro de 2017, ou até a homologação de uma nova licitação.– Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município – IPREV PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Prev. do Município NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1000.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Junho de 2017.  
ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
CSL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

## SAAE/LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público o julgamento referente ao pregão supracitado, conforme segue: EBARA Tecnologia, Comércio e Serviços em Informática Ltda. EPP – Habilitada, vencedora dos itens: 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 26, 27, 33, 40, 41, 42, 43, 44; MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELI ME – habilitada, vencedora dos itens: 02, 03, 06, 07, 11, 15, 30, 36, 37, 38, 39 e HOLY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – Habilitada, vencedora dos itens: 16, 20, 28, 29, 31, 34, 35; Itens fracassados: 22, 23, 24; Itens desertos: 01, 05, 19, 25, 32.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2017.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 285/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, RN, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor Aline Cristina Bezerra dos Santos, matrícula nº 50609-5, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Contabilidade, a gratificação FG2, prevista no anexo II da Lei 1.493/2015, no valor de R\$500,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 286/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Marcio Varela Inácio para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar,

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 287/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, José Wellington de Oliveira Filho para exercer em comissão, o cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 288/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Apauliana Daniela Lima para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 289/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR, Jadilane Garrido do Nascimento para exercer em comissão, o cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 290/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Liandra Kaline Nascimento de Lima para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 291/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Schyrller Silva de Souza do Cargo de Consultor Legislativo.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

### PORTARIA Nº 292/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lidijane da Silva Ribeiro do Cargo de Assessor III.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 293/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Vera Lucia de Siqueira do Cargo de Chefe de

Gabinete.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 294/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Schyrller Silva de Souza para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 295/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lidijane da Silva Ribeiro para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 296/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Vera Lucia Siqueira para exercer em comissão, o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 297/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Karla Lidiane de Moura do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 298/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mércia Alexandre Correia do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 299/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Maria de Lourdes dos Santos do Cargo de Assessor Parlamentar.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 300/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Mario Benedito Fernandes de Oliveira do Cargo de Assessor de Comunicação.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
 Palácio Poti Cavalcanti,  
 São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
 Presidente

**PORTARIA Nº 301/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Mario Benedito Fernandes de Oliveira para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 301/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Lourdes dos Santos para exercer em comissão, o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2017.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**PORTARIA Nº 302/2017.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art.1º - EXONERAR Lorena Cristina Silva do Cargo de Assessor II.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,  
Palácio Poti Cavalcanti,  
São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2016.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)